



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

“Altera zoneamento no Plano Diretor Integrado a que se refere a Lei Complementar nº 10, de 06 de outubro de 2006, e dá outras providências”.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado no art. 189 da Lei Complementar nº 10, de 06 de outubro de 2006, o inciso IX, com a seguinte redação:

“Art. 189...

IX. Zona de Proteção e Pesquisa - ZPP”.

Art. 2º O *caput* do art. 190 da Lei Complementar nº 10, de 06 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 190. Os perímetros das zonas definidas no artigo anterior estão delimitados na descrição constante do Anexo I, e Mapa de Zoneamento elaborado em coordenadas pelo Sistema Universal Transverso de Mercator - UTM, georreferenciadas, devidamente amarradas no marco principal fixado em frente ao Paço Municipal, homologado junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 3º O *caput* do art. 217 da Lei Complementar nº 10, de 06 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 217. As Zonas de Interesse Ambiental e Paisagístico - ZIAP - são porções do território cobertas por vegetação significativa, áreas definidas como de preservação pela legislação vigente, áreas de reflorestamento e áreas de risco ambiental e outras áreas onde há interesse público em recuperar áreas verdes degradadas, devendo ser observado o limite mínimo de 50 metros de largura de ambas as margens dos córregos, nascentes e acumulações de água inseridos em sua maior porção dentro

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
AUTÓGRAFO Nº. 72, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

GOVERNO MUNICIPAL DE
NOVA ODESSA
nossa gente em primeiro lugar



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

desse limite e de 100 metros às margens das represas de captação para abastecimento público, criadas por Decreto Municipal.

Art. 4º Fica criada na Lei Complementar nº 10, de 06 de outubro de 2006, a Subseção IX - Da Zona de Proteção e Pesquisa - ZPP, artigo 239-A e Parágrafo único, com as seguintes redações

“Subseção IX - Da Zona de Proteção e Pesquisa - ZPP

Art. 239-A As Zonas de Proteção e Pesquisa - ZPP são porções do território do Município destinadas à proteção e pesquisa de interesse governamental, pertencentes ao Instituto de Zootecnia, vinculado à Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Nas áreas descritas no caput, os projetos de edificação deverão ser submetidos à aprovação do Estado e Município.”

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar n.º 20, de 16 de dezembro de 2008.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 28 DE AGOSTO DE 2013


BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

ANEXO I

- I. ZC - Zona Comercial;
- II. ZM1 - Zona Mista 1;
- III. ZM2 - Zona Mista 2;
- IV. ZM3 - Zona Mista 3;
- V. ZM4 - Zona Mista 4;
- VI. ZM5 - Zona Mista 5;
- VII. ZM6 - Zona Mista 6;
- VIII. ZM7 - Zona Mista 7;
- IX. ZM8 - Zona Mista 8;
- X. ZM9 - Zona Mista 9;
- XI. ZPATR1 - Zona de Produção Agrícola, Turismo e Recreação 1;
- XII. ZPATR2 - Zona de Produção Agrícola, Turismo e Recreação 2;
- XIII. ZPATR3 - Zona de Produção Agrícola, Turismo e Recreação 3;
- XIV. ZPATR4 - Zona de Produção Agrícola, Turismo e Recreação 4;
- XV. ZIAP1 - Zona Interesse Ambiental e Paisagístico 1;
- XVI. ZIAP2 - Zona Interesse Ambiental e Paisagístico 2;
- XVII. ZIAP3 - Zona Interesse Ambiental e Paisagístico 3;
- XVIII. ZIAP4 - Zona Interesse Ambiental e Paisagístico 4;
- XIX. ZPI1 - Zona de Produção Industrial 1;
- XX. ZPI2 - Zona de Produção Industrial 2;
- XXI. ZPI3 - Zona de Produção Industrial 3;
- XXII. ZPI4 - Zona de Produção Industrial 4;
- XXIII. ZPI5 - Zona de Produção Industrial 5;
- XXIV. ZPI6 - Zona de Produção Industrial 6;
- XXV. ZPI7 - Zona de Produção Industrial 7;
- XXVI. ZPI8 - Zona de Produção Industrial 8;
- XXVII. ZPI9 - Zona de Produção Industrial 9;
- XXVIII. ZPI10 - Zona de Produção Industrial 10;
- XXIX. ZPI11 - Zona de Produção Industrial 11;
- XXX. ZPP1 - Zona de Proteção e Pesquisa 1 - Instituto de Zootecnia;
- XXXI. ZPP2 - Zona de Proteção e Pesquisa 2
- XXXII. ZPR1 - Zona Predominantemente Residencial 1;
- XXXIII. ZPR2 - Zona Predominantemente Residencial 2;
- XXXIV. ZPR3 - Zona Predominantemente Residencial 3;
- XXXV. ZPR4 - Zona Predominantemente Residencial 4;

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
AUTÓGRAFO Nº. 72, DE 27 DE AGOSTO DE 2013





MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

I - ZC - ZONA COMERCIAL

Inicia-se no ponto 01 (Coordenada Plano Topográfico Local X=150.400,8282 e Y=249.504,8692 Latitude=-22°47'03,04542" Longitude=-47°17'43,09225"), no cruzamento da Rua Prof. Carlos Liepin com a Rua Anchieta, daí segue em linha reta pelo eixo da Rua Anchieta numa extensão de 852,53m num azimute de 347°53'38" até encontrar o ponto 02 cruzamento da Rua Anchieta com a Rua Heitor Penteado, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Heitor Penteado numa extensão de 485,30m num azimute de 78°09'30" até encontrar o ponto 03 cruzamento da Avenida Carlos Botelho com a Rua Heitor Penteado, daí segue em frente seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Heitor Penteado numa extensão de 74,22m num azimute de 78°09'30" até encontrar o ponto 04, daí deflete a direita seguindo em linha reta pela Linha Férrea numa extensão de 395,24m num azimute de 168°14'07" até encontrar o ponto 05, deste ponto continua-se seguindo pela Linha Férrea numa extensão em curva de 870,12m até encontrar o ponto 06, daí segue em linha reta pela Linha Férrea numa extensão de 105,40m num azimute de 137°12'32" até encontrar o ponto 07, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Roberto Sprogis numa extensão de 83,66m num azimute de 234°22'49" até encontrar o ponto 08 cruzamento da Rua Roberto Sprogis com a Avenida Carlos Botelho, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 65,35m num azimute de 324°32'17" até encontrar o ponto 09, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 42,88m num azimute de 321°02'41" até encontrar o ponto 10, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 129,35m num azimute de 316°55'09" até encontrar o ponto 11, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 60,48m num azimute de 316°13'23" até encontrar o ponto 12, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 43,14m num azimute de 319°38'58" até encontrar o ponto 13, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 25,85m num azimute de 323°06'51" até encontrar o ponto 14, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 36,57m num azimute de 325°50'24" até encontrar o ponto 15, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 36,72m num azimute de 328°41'29" até encontrar o ponto 16, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 53,19m num azimute de 333°21'50" até encontrar o ponto 17, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
AUTÓGRAFO Nº. 72, DE 27 DE AGOSTO DE 2013



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

Avenida Carlos Botelho numa extensão de 31,82m num azimute de 336°34'40" até encontrar o ponto 18, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 34,90m num azimute de 340°38'28" até encontrar o ponto 19, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 44,55m num azimute de 343°32'56" até encontrar o ponto 20, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 72,43m num azimute de 348°05'06" até encontrar o ponto 21 cruzamento da Avenida Carlos Botelho com a Rua Pedro Bassora ,daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Pedro Bassora numa extensão de 23,56m num azimute de 257°52'04" até encontrar o ponto 22, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Pedro Bassora numa extensão de 176,93m num azimute de 217°21'02" até encontrar o ponto 23, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Pedro Bassora numa extensão de 28,16m num azimute de 215°36'34" até encontrar o ponto 24, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Pedro Bassora numa extensão de 41,38m num azimute de 205°55'09" até encontrar o ponto 25, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Pedro Bassora numa extensão de 31,56m num azimute de 198°36'30" até encontrar o ponto 26, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Pedro Bassora numa extensão de 65,74m num azimute de 187°06'00" até encontrar o ponto 27 cruzamento da Rua Pedro Bassora com a Rua XV de Novembro daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua XV de Novembro numa extensão de 128,15m num azimute de 348°03'13" até encontrar o ponto 28 que fica no cruzamento da Rua XV de Novembro com a Rua Carlos Liepin, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Carlos Liepin numa extensão de 241,13m num azimute de 258°05'19" até encontrar o ponto 01, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **504.999,00** Metros Quadrados.

II - ZM1 - ZONA MISTA 1

Inicia-se no ponto 68,(Coordenada Plano Topográfico Local X= 156.846,5592 e Y=248.787,6894 Latitude =-22°47'26,30758" Longitude= -47°13'57,12232"), daí segue em linha reta numa extensão de 575,50m num azimute de 349°55'52" até encontrar o ponto 69, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Estrada Municipal de Vasconcelos numa extensão de 46,00m num azimute de 77°49'20" até encontrar o ponto 70, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.
AUTÓGRAFO Nº. 72, DE 27 DE AGOSTO DE 2013



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

eixo da Estrada Municipal de Vasconcelos numa extensão de 173,54m num azimute de 68°44'59" até encontrar o ponto 71, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Estrada Municipal de Vasconcelos numa extensão de 157,55m num azimute de 92°14'32" até encontrar o ponto 72, daí deflete a direita seguindo em linha reta pela Rodovia Anhanguera numa extensão de 281,08m num azimute de 154°49'50" até encontrar o ponto 73, daí deflete a direita seguindo pela divisa de município tendo como confrontante a Cidade Sumaré numa extensão de 542,89m até encontrar o ponto 68, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **181.958,00** Metros Quadrados.

III - ZM2 - ZONA MISTA 2

Inicia-se no ponto 74,(Coordenada Plano Topográfico Local X= 155.273,6670 e Y=251.303,4305 Latitude = -22°46'04,55298" Longitude= -47°14'52,29411"), daí segue em linha reta numa extensão de 340,71m num azimute de 311°26'20" até encontrar o ponto 75, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Roberto Bentinho Finisguerra numa extensão de 336,30m num azimute de 44°22'22" até encontrar o ponto 76 cruzamento da Rua Roberto Bentinho Finisguerra e Rua Lourenço Chohfi , daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Lourenço Chohfi numa extensão de 353,93m num azimute de 134°43'48" até encontrar o ponto 77, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 316,95m num azimute de 226°50'38"até encontrar o ponto 74, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **113.267,00** Metros Quadrados.

IV - ZM3 - ZONA MISTA 3

Inicia-se no ponto 78,(Coordenada Plano Topográfico Local X= 151.728,7624 e Y=248.787,3094 Latitude = -22°47'26,36689" Longitude= -47°16'56,53793"), daí segue em linha reta pelo eixo da Rua Recife numa extensão de 140,52m num rumo de 12°56'24"NW até encontrar o ponto 79 cruzamento da Rua Recife com a Rua Porto Alegre, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Porto Alegre numa extensão de 155,34m num rumo de 76°39'30"SW até encontrar o ponto 80, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Porto Alegre numa extensão de 40,05m num rumo de 66°46'39"SW até encontrar o ponto 81, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Porto Alegre numa extensão de 186,46m num rumo de 54°16'06"SW até encontrar o ponto 82



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

cruzamento da Rua Porto Alegre com a Rua Goiânia daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Goiânia numa extensão de 31,53m num rumo de 5°35'45"NE até encontrar o ponto 83, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 56,77m num rumo de 84°24'15"NW até encontrar o ponto 84 cruzamento da Avenida Carlos Botelho com a Rua Alberto Eichman, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 142,84m num rumo de 5°59'18"NW até encontrar o ponto 85, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 69,33m num rumo de 8°59'11"NW até encontrar o ponto 86, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 64,69m num rumo de 13°13'26"NW até encontrar o ponto 87, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 40,62m num rumo de 18°49'41"NW até encontrar o ponto 88, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 31,84m num rumo de 27°32'26"NW até encontrar o ponto 89, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 44,55m num rumo de 54°06'15"NW até encontrar o ponto 08 cruzamento da Avenida Carlos Botelho com a Rua Roberto Sprogis, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Roberto Sprogis numa extensão de 83,66m num rumo de 54°22'49"NE até encontrar o ponto 07, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pela Linha Férrea numa extensão de 105,04m até encontrar o ponto 06, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 90,09m num rumo de 70°10'10"NE até encontrar o ponto 90, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 31,95m num rumo de 5°09'24"NW até encontrar o ponto 91, daí deflete a direita seguindo pelo eixo do Ribeirão Quilombo em uma linha sinuosa numa extensão de 215,71 até encontrar o ponto 238, daí deflete a direita seguindo pelo eixo do Ribeirão Quilombo em uma linha sinuosa numa extensão de 456,73 até encontrar o ponto 92 onde encontrasse com o Córrego dos Lopes, daí deflete a direita seguindo pelo eixo do Ribeirão Quilombo em uma linha sinuosa numa extensão de 958,85m até encontrar o ponto 93 onde encontrasse com o Córrego São Francisco, daí deflete a direita seguindo pela divisa de município tendo como confrontante a Cidade de Sumaré numa extensão de 571,07m até encontrar o ponto 78, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **630.223,00** Metros Quadrados.

V - ZM4 - ZONA MISTA 4

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
AUTÓGRAFO Nº. 72, DE 27 DE AGOSTO DE 2013



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

Inicia-se no ponto 05,(Coordenada Plano Topográfico Local X= 150.850,2317 e Y=250.066,3225 Latitude = -22°46'44,79459" Longitude= -47°17'27,33926"), daí segue em linha reta pela Linha Férrea numa extensão de 395,24m num azimute de 348°14'07" até encontrar o ponto 04, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Heitor Penteado numa extensão de 74,22m num azimute de 258°09'30" até encontrar o ponto 03 cruzamento da Rua Heitor Penteado com a Avenida Carlos Botelho, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 305,76m num azimute de 347°57'36" até encontrar o ponto 58, daí deflete a esquerda seguindo em curva de 161,11m pelo eixo da Avenida Carlos Botelho até encontrar o ponto 57, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 60,52m num azimute de 294°21'32" até encontrar o ponto 94, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 571,49m num azimute de 1°43'25" até encontrar o ponto 95, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 233,43m num azimute de 68°51'30" até encontrar o ponto 96, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Antonio de Oliveira numa extensão de 825,31m num azimute de 158°42'21" até encontrar o ponto 97 cruzamento da Rua Antonio de Oliveira com a Avenida Antonio Rodrigues Azenha ,daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Antonio Rodrigues Azenha numa extensão de 100,41m num azimute de 70°20'31" até encontrar o ponto 98, daí deflete a direita seguindo em curva de 79,18m pelo eixo da Avenida Antonio Rodrigues Azenha até encontrar o ponto 54, daí deflete a direita seguindo pelo eixo do Ribeirão Quilombo em uma linha sinuosa numa extensão de 680,51m até encontrar o ponto 99, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Daniel Empke numa extensão de 319,93m num azimute de 254°54'20" até encontrar o ponto 05, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **585.472,00** Metros Quadrados.

VI - ZM5 - ZONA MISTA 5

Inicia-se no ponto 100, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 151.388,9657 e Y=247.240,6183 Latitude = -22°48'16,64363" Longitude= -47°17'08,44529"), daí segue em linha reta pelo eixo da Avenida Ampélio Gazzetta numa extensão de 134,24m num azimute de 324°27'44" até encontrar o ponto 258, daí segue em linha reta pelo eixo da Avenida Ampélio Gazzetta numa extensão de 163,77m num azimute de 324°27'44" até encontrar o ponto 101 cruzamento da Avenida Ampélio Gazzetta com a Rua José Maria Bellinate, daí deflete a esquerda



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

seguido em linha reta pelo eixo da Rua José Maria Bellinate numa extensão de 69,06m num azimute de 263°56'44" até encontrar o ponto 102, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 139,85m num azimute de 331°25'20" até encontrar o ponto 103, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Angelina Franciscanles Piconi numa extensão de 29,95m num azimute de 263°51'49" até encontrar o ponto 104, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 396,96m num azimute de 327°51'19" até encontrar o ponto 105, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Fioravante Martins em numa extensão de 48,22m num azimute de 72°16'48" até encontrar o ponto 106 cruzamento da Rua Fioravante Martins e Avenida Ampélio Gazzetta, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Ampélio Gazzetta numa extensão de 110,61m num azimute de 324°28'30" até encontrar o ponto 107, daí deflete a esquerda seguindo em uma linha Sinuosa pelo Córrego Capuava numa extensão de 213,15m até encontrar o ponto 108, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 140,99m num azimute de 337°21'57" até encontrar o ponto 109, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 236,14m num azimute de 332°32'46" até encontrar o ponto 110, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 22,55m num azimute de 308°43'21" até encontrar o ponto 111, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 486,20m num azimute de 323°53'57" até encontrar o ponto 112, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua João Brasilense numa extensão de 152,08m num azimute de 78°05'23" até encontrar o ponto 113 cruzamento da Rua João Brasilense e Avenida Ampélio Gazzetta, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Ampélio Gazzetta numa extensão de 26,09m num azimute de 143°49'57" até encontrar o ponto 114, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 134,15m num azimute de 81°40'31" até encontrar o ponto 115, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 244,47m num azimute de 75°54'08" até encontrar o ponto 116, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 301,40m num azimute de 173°21'37" até encontrar o ponto 117, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 106,75m num azimute de 77°35'12" até encontrar o ponto 118, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 154,45m num azimute de 353°41'07" até encontrar o ponto 119, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 296,18m num azimute de 78°01'50" até encontrar o ponto 120, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Herman Jankovitz numa extensão de 19,64m num azimute de 348°04'27" até encontrar o ponto 121 cruzamento da Rua Herman Jankovitz e Rua Alberto Eichman, daí deflete a direita seguindo em linha reta

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
AUTÓGRAFO Nº. 72, DE 27 DE AGOSTO DE 2013



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

pelo eixo da Rua Alberto Eichman numa extensão de 213,17m num azimute de 78°06'32" até encontrar o ponto 84 cruzamento da Rua Alberto Eichman com a Avenida Carlos Botelho, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 133,52m num azimute de 182°29'19" até encontrar o ponto 122, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 58,72m num azimute de 190°55'50" até encontrar o ponto 123, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 190,21m num azimute de 194°13'04" até encontrar o ponto 124, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 101,92m num azimute de 288°26'42" até encontrar o ponto 125, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 165,32m num azimute de 193°11'01" até encontrar o ponto 126, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 115,64m num azimute de 186°10'25" até encontrar o ponto 127, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 26,80m num azimute de 170°59'27" até encontrar o ponto 128, daí deflete a esquerda seguindo em uma linha sinuosa pelo córrego Capuava numa extensão de 335,14m até encontrar o ponto 129, daí deflete a direita seguindo pela divisa de município tendo como confrontante a Cidade de Sumaré numa extensão de 642,56m até encontrar o ponto 130, daí deflete a direita seguindo pela divisa de município tendo como confrontante a Cidade de Sumaré numa extensão de 500,98m até encontrar o ponto 100, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **976.376,00** Metros Quadrados.

VII - ZM6 - ZONA MISTA 6

Inicia-se no ponto 131,(Coordenada Plano Topográfico Local X= 149.743,4216 e Y=249.238,8609 Latitude = -22°47'11,69220" Longitude= -47°18'06,13815"), daí segue em linha reta numa extensão de 104,74m num azimute de 306°28'50" até encontrar o ponto 132, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 608,39m num azimute de 305°44'43" até encontrar o ponto 133, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 18,91m num azimute de 334°39'32" até encontrar o ponto 134, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 53,15m num azimute de 312°30'35" até encontrar o ponto 135, daí deflete a direita seguindo em linha sinuosa pelo Córrego Represa numa extensão de 354,12m até encontrar o ponto 136, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Ampélio Gazzetta numa extensão de 728,92m num azimute de 140°44'38" até encontrar o ponto 137 cruzamento com a Avenida Eddy F. Criciúma



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

com a Avenida Ampélio Gazzetta ,daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Eddy F. Criciúma numa extensão de 173,64m num azimute de 213°28'02" até encontrar o ponto 131, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **202.441,00** Metros Quadrados.

VIII - ZM7 - ZONA MISTA 7

Inicia-se no ponto 138, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 148.960,8598 e Y=249.971,7244 Latitude = -22°46'47,86915" Longitude= -47°18'33,57001"),daí segue em linha reta numa extensão de 125,44m num azimute de 323°23'48" até encontrar o ponto 234, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 30,96m num azimute de 224°01'41" até encontrar o ponto 234A, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 182,89m num azimute de 328°19'25" até encontrar o ponto 139, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 311,09m num azimute de 44°09'11" até encontrar o ponto 140, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Darcy Carrion numa extensão de 176,08m num azimute de 139°57'51" até encontrar o ponto 233 cruzamento da Avenida Darcy Carrion com a Avenida Brasil, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Darcy Carrion numa extensão de 121,24m num azimute de 141°14'17" até encontrar o ponto 141, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 312,32m num azimute de 223°07'47" até encontrar o ponto 138, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **94.925,00** Metros Quadrados.

IX - ZM8 - ZONA MISTA 8

Inicia-se no ponto 142, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 148.502,0820 e Y=251.006,9115 Latitude = -22°46'14,21878" Longitude= -47°18'49,64864"),daí segue em linha reta pelo eixo da Avenida Darcy Carrion numa extensão de 117,68m num azimute de 317°30'54" até encontrar o ponto 143, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 335,30m num azimute de 49°33'47" até encontrar o ponto 144, daí deflete a direita seguindo curva de 144,83m pelo eixo da Avenida Carlos Botelho até encontrar o ponto 145, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Americana numa extensão de 416,03m num azimute de 229°23'57" até encontrar o ponto 142, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **43.382,00**



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

Metros Quadrados.

X - ZM9 - ZONA MISTA 9

Inicia-se no ponto 146, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 152.584,5151 e Y= 251.106,9886 Latitude = -22°46'10,96099" Longitude= -47°16'26,55146") daí segue em linha reta numa extensão de 200,70m num azimute de 359°14'21" até encontrar o ponto 50, daí deflete a direita seguindo em curva de 109,54m pelo eixo da Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg encontrar o ponto 49, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg numa extensão de 73,66m num azimute de 78°15'23" até encontrar o ponto 48, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg numa extensão de 394,22m num azimute de 82°31'41" até encontrar o ponto 47, daí deflete a direita seguindo pela divisa de município tendo como confrontante a Cidade de Americana numa extensão de 200,77m num azimute de 82°47'00" até encontrar o ponto 147, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 82,82m num azimute de 102°46'13" até encontrar o ponto 148, daí deflete a direita seguindo em curva de 87,73m e raio de 48,05m até encontrar o ponto 149, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 198,35m num azimute de 209°44'34" até encontrar o ponto 150, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 776,53m num azimute de 264°48'49" até encontrar o ponto 146, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **205.672,00** Metros Quadrados.

XI - ZPATR1 - ZONA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, TURISMO E RECREAÇÃO 1

Inicia-se no ponto 271, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 157.376,4524 e Y= 251.233,3562 Latitude = -22°46'06,80233" Longitude= -47°13'38,58736") daí segue em linha reta numa extensão de 1.958,38m num azimute de 313°06'06" até encontrar o ponto 151, daí deflete a direita seguindo pela divisa de Município tendo como confrontante a Cidade de Americana numa extensão de 1.154,69m até encontrar o ponto 152, daí deflete a direita seguindo pela margem da Represa do Salto Grande numa extensão de 5.287,39m até encontrar o ponto 153, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Rio Capivari numa extensão de 182,55m num azimute de 212°44'13" até encontrar o ponto 154, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Rio Capivari numa extensão de 105,75m num azimute de 217°43'32" até encontrar o ponto 155, daí deflete a direita seguindo em



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

linha reta pelo eixo da Rua Rio Capivari numa extensão de 121,28m num azimute de 232°56'47" até encontrar o ponto 156, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Rio Capivari numa extensão de 180,62m num azimute de 235°06'28" até encontrar o ponto 157, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Rio Capivari numa extensão de 338,41m num azimute de 230°41'28" até encontrar o ponto 158, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Rio Capivari numa extensão de 82,33m num azimute de 224°07'08" até encontrar o ponto 159, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Rio Capivari numa extensão de 94,84m num azimute de 213°08'00" até encontrar o ponto 160, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Rio Capivari numa extensão de 26,70m num azimute de 204°31'07" até encontrar o ponto 161, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 504,37m num azimute de 189°04'19" até encontrar o ponto 162, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 47,72m num azimute de 186°52'50" até encontrar o ponto 163, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 265,56m num azimute de 183°03'14" até encontrar o ponto 164, daí deflete a direita seguindo pelo eixo da Rua dos Brilhantes em curva de 72,56m até encontrar o ponto 165, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 105,71m num azimute de 203°58'51" até encontrar o ponto 166, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 47,20m num azimute de 199°02'13" até encontrar o ponto 167, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 183,03m num azimute de 196°07'33" até encontrar o ponto 168, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 85,19m num azimute de 200°04'45" até encontrar o ponto 169, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 70,88m num azimute de 176°03'58" até encontrar o ponto 170, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 61,85m num azimute de 169°50'55" até encontrar o ponto 171, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 36,43m num azimute de 155°47'45" até encontrar o ponto 172, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 36,86m num azimute de 142°10'04" até encontrar o ponto 173, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 42,84m num azimute de 158°27'18" até encontrar o ponto 174, daí deflete a direita seguindo pelo eixo da Rua dos Brilhantes em curva de 99,72m até

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
AUTÓGRAFO Nº. 72, DE 27 DE AGOSTO DE 2013





MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

encontrar o ponto 175, daí deflete a direita seguindo em curva de 83,61m pelo eixo da Rua dos Brilhantes até encontrar o ponto 176, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 156,32m num azimute de 211°02'55" até encontrar o ponto 177, daí deflete a direita seguindo em curva de 61,95m pelo eixo da Rua dos Brilhantes até encontrar o ponto 178, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 51,91m num azimute de 242°59'24" até encontrar o ponto 179, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 28,48m num azimute de 233°26'34" até encontrar o ponto 180, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 260,92m num azimute de 229°03'11" até encontrar o ponto 271, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **4.666.195,00** Metros Quadrados.

XII - ZPATR2 - ZONA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, TURISMO E RECREAÇÃO 2

Inicia-se no ponto 92, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 151.857,6624 e Y= 249.478,2165 Latitude = -22°47'03,90825" Longitude= -47°16'52,02202") daí em linha sinuosa pelo eixo do Córrego dos Lopes numa extensão de 646,41 até encontrar o ponto 259, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 152.326,4834 e Y= 249.918,0818 Latitude = -22°46'49,60819" Longitude= -47°16'35,58957") daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo do Córrego dos Lopes numa extensão de 293,41m num azimute de 68°10'20" até encontrar o ponto 263, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 152.598,8533 e Y= 250.027,1746 Latitude = -22°46'46,06066" Longitude -47°16'26,04241") daí deflete a direita seguindo em linha sinuosa pelo Córrego dos Lopes numa extensão de 869,02 até encontrar o ponto 223, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 153.423,6344 e Y= 250.263,8615 Latitude = -22°46'38,36175" Longitude= -47°15'57,13212") daí deflete a direita seguindo em linha sinuosa pelo Córrego do Lopes numa extensão de 514,17m até encontrar o ponto 181 localizado no maciço da Barragem, daí deflete a direita seguindo pelo eixo da Barragem numa extensão de 806,17m até encontrar o ponto 182, daí deflete a direita seguindo ainda pelo eixo da Barragem numa extensão de 171,19m até encontrar o ponto 183, daí deflete a esquerda seguindo em linha sinuosa pelo Córrego dos Lopes numa extensão de 969,80m até encontrar o ponto 184, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 155.758,1314 e Y= 250.095,8327 Latitude = -22°46'43,80066" Longitude= -47°14'35,29692") daí deflete a direita seguindo em linha



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

reta numa extensão de 1.892,55m num azimute de 172°26'59" até encontrar o ponto 185, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 156.006,8085 e Y= 248.219,6887 Latitude = -22°47'44,78215" Longitude= -47°14'26,55374") daí deflete a direita seguindo pela divisa de Município tendo como Confrontante a Cidade de Sumaré numa extensão de 1.614,21m até encontrar o ponto 297, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 35,05m num azimute de 41°34'02" até encontrar o ponto 296, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 47,32m num azimute de 41°31'00" até encontrar o ponto 295, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 78,39m num azimute de 41°12'54" até encontrar o ponto 294, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 42,98m num azimute de 18°03'16" até encontrar o ponto 293, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 22,18m num azimute de 17°42'01" até encontrar o ponto 292, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 394,32m num azimute de 9°56'03" até encontrar o ponto 291, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 71,67m num azimute de 299°10'01" até encontrar o ponto 290, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 303,36m num azimute de 296°24'38" até encontrar o ponto 289, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 287,61m num azimute de 296°46'38" até encontrar o ponto 288, daí segue em frente seguindo em linha reta numa extensão de 43,40m num azimute de 296°46'38" até encontrar o ponto 287, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 164,33m num azimute de 297°15'27" até encontrar o ponto 286, daí segue em frente seguindo em linha reta numa extensão de 116,26m num azimute de 297°15'27" até encontrar o ponto 285, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 191,45m num azimute de 260°38'45" até encontrar o ponto 284, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 29,92m num azimute de 260°07'25" até encontrar o ponto 283, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 142,93m num azimute de 267°05'11" até encontrar o ponto 282, daí segue em frente seguindo em linha reta numa extensão de 199,59m num azimute de 267°05'11" até encontrar o ponto 281, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 266,71m num azimute de 182°14'27" até encontrar o ponto 280, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 230,32m num azimute de 182°01'29" até encontrar o ponto 279, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 16,00m num azimute de 172°27'06" até encontrar o ponto 278, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 12,58m num azimute de 168°59'48" até encontrar o ponto 277, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 203,05m num azimute de 169°23'21" até encontrar o

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
AUTÓGRAFO Nº. 72, DE 27 DE AGOSTO DE 2013



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

ponto 276, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 197,41m num azimute de 168°03'43" até encontrar o ponto 275, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 150,61m num azimute de 167°41'48" até encontrar o ponto 274, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 104,51m num azimute de 167°21'25" até encontrar o ponto 273, daí deflete a direita seguindo pela divisa de Município tendo como Confrontante a Cidade de Sumaré numa extensão de 1.733,93m até encontrar o ponto 93, daí deflete a direita seguindo em linha sinuosa pelo eixo do Ribeirão Quilombo numa extensão de 957,50m até encontrar o ponto 92, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **5.856.505,70** Metros Quadrados.

XIII - ZPATR3 - ZONA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, TURISMO E RECREAÇÃO 3

Inicia-se no ponto 186, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 143.792,5123 e Y= 245.688,2931 Latitude = -22°49'07,06309" Longitude= -47°21'34,80507") daí segue pela divisa de município tendo como confrontante a Cidade de Santa Bárbara D'oeste numa extensão de 3.905,26m até encontrar o ponto 187, daí deflete a direita seguindo pela divisa de município tendo como confrontante a Cidade de Americana numa extensão de 80,76m até encontrar o ponto 188, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz numa extensão de 366,41m num azimute de 107°04'03" até encontrar o ponto 189, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz numa extensão de 439,56m num azimute de 124°36'25" até encontrar o ponto 190, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz numa extensão de 852,30m num azimute de 121°15'28" até encontrar o ponto 191, daí deflete a direita seguindo em curva de 51,76m pelo eixo da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz até encontrar o ponto 192, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz numa extensão de 153,22m num azimute de 186°35'39" até encontrar o ponto 193, daí deflete a esquerda seguindo em curva de 45,95m pelo eixo da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz até encontrar o ponto 194, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz numa extensão de 26,52m num azimute de 132°39'59" até encontrar o ponto 195, daí deflete a esquerda seguindo em curva de 49,74m pelo eixo da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz até encontrar o ponto 196, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz numa extensão de 28,42m



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

num azimute de 29°29'56" até encontrar o ponto 197, daí deflete a direita seguindo em curva de 52,87 pelo eixo Avenida Eduardo Karklis até encontrar o ponto 198, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Eduardo Karklis numa extensão de 30,40m num azimute de 77°25'06" até encontrar o ponto 199, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Eduardo Karklis numa extensão de 185,64m num azimute de 82°46'49" até encontrar o ponto 200, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 201,46m num azimute de 165°53'51" até encontrar o ponto 201, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 424,07m num azimute de 104°35'55" até encontrar o ponto 202, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 22,74m num azimute de 72°34'30" até encontrar o ponto 203, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua 03 numa extensão de 374,37m num azimute de 17°54'13" até encontrar o ponto 204, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Eduardo Karklis numa extensão de 296,01m num azimute de 84°02'17" até encontrar o ponto 205, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Eduardo Karklis numa extensão de 85,81m num azimute de 80°16'25" até encontrar o ponto 206, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Eduardo Karklis numa extensão de 483,84m num azimute de 107°37'29" até encontrar o ponto 207, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 259,13m num azimute de 212°10'28" até encontrar o ponto 208, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Servidão numa extensão de 488,42m num azimute de 287°32'02" até encontrar o ponto 209, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua 01 numa extensão de 370,52m num azimute de 211°58'44" até encontrar o ponto 210, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Estrada Municipal numa extensão de 404,42m num azimute de 121°07'07" até encontrar o ponto 211, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 628,34m num azimute de 212°45'48" até encontrar o ponto 212A , daí deflete a esquerda seguindo em linha sinuosa pelo Córrego numa extensão de 245,08m até encontrar o ponto 212 ,daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 724,82m num azimute de 113°03'02" até encontrar o ponto 213, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz numa extensão de 462,57m num azimute de 200°12'23" até encontrar o ponto 239, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz numa extensão de 2.229,94m num azimute de 199°38'43" até encontrar o ponto 214, daí deflete a direita seguindo pela divisa de município tendo como confrontante a Cidade de Sumaré numa extensão de 5.001,24m até encontrar o ponto 186, início desta descrição.

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
AUTÓGRAFO Nº. 72, DE 27 DE AGOSTO DE 2013



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

A descrição acima compreende uma área superficial de **10.947.182,00** Metros Quadrados.

XIV - ZPATR4 - ZONA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, TURISMO E RECREAÇÃO 4

Inicia-se no ponto 215, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 147.152,6128 e Y= 249.868,8765 Latitude = -22°46'51,20474" Longitude= -47°19'36,95782") daí segue em linha reta numa extensão de 85,86m num azimute de 330°16'19" até encontrar o ponto 216, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 223,03m num azimute de 26°52'19" até encontrar o ponto 217, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 92,56m num azimute de 16°24'10" até encontrar o ponto 218, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 68,49m num azimute de 338°37'05" até encontrar o ponto 219, daí deflete a direita seguindo em curva de 12,12m e raio de 6,11m até encontrar o ponto 220, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo do maciço da Barragem numa extensão de 113,67m num azimute de 90°00'43" até encontrar o ponto 221, daí deflete a direita seguindo em linha sinuosa pela margem da Barragem numa extensão de 561,52m até encontrar o ponto 222, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 128,10m num azimute de 211°44'15" até encontrar o ponto 215, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **39.397,00** Metros Quadrados.

XV - ZIAP1 - ZONA INTERESSE AMBIENTAL E PAISAGISTICO 1

Inicia-se na Estação de Captação de Água Recanto e segue a montante o curso d'água denominado Córrego Recanto e seus afluentes a uma distância de 50 metros de ambas margens e para as represas de captação, decorrentes de Decreto Municipal, a uma distância de 100 metros para as margens, compreendendo assim todos os cursos de água e acumulações naturais e ou artificiais inseridas no limite estabelecido acima, de modo a garantir a preservação ambiental em torno deste importante manancial para abastecimento de água potável.

Em regiões onde já existam ocupações e empreendimentos aprovados serão mantidos os limites vigentes à época da aprovação.

XVI - ZIAP2 - ZONA INTERESSE AMBIENTAL E PAISAGISTICO 2



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

Inicia-se na Estação de Captação de Água São Jorge e segue a montante o curso d'água denominado Córrego dos Lopes e seus afluentes a uma distância de 50 metros de ambas margens e para as represas de captação, decorrentes de Decreto Municipal, a uma distância de 100 metros para as margens, compreendendo assim todos os cursos de água e acumulações naturais e ou artificiais inseridas no limite estabelecido acima, de modo a garantir a preservação ambiental em torno deste importante manancial para abastecimento de água potável.

Em regiões onde já existam ocupações e empreendimentos aprovados serão mantidos os limites vigentes à época da aprovação.

XVII - ZIAP3 - ZONA INTERESSE AMBIENTAL E PAISAGISTICO 3

Inicia-se na Estação de Captação de Água Santo Ângelo e segue a montante o curso d'água denominado Córrego Santo Ângelo e segue a montante o curso d'água denominado Córrego dos Lopes e seus afluentes a uma distância de 50 metros de ambas margens e para as represas de captação, decorrentes de Decreto Municipal, a uma distância de 100 metros para as margens, compreendendo assim todos os cursos de água e acumulações naturais e ou artificiais inseridas no limite estabelecido acima, de modo a garantir a preservação ambiental em torno deste importante manancial para abastecimento de água potável.

Em regiões onde já existam ocupações e empreendimentos aprovados serão mantidos os limites vigentes à época da aprovação.

XVIII - ZIAP4 - ZONA INTERESSE AMBIENTAL E PAISAGISTICO 4

Inicia-se na Futura Estação de Captação de Água Palmital (Coordenada Plano Topográfico Local X= 149.795,0000 e Y= 245.574,0000 Latitude = -22°49'10,81943" Longitude= -47°18'04,33175") e segue a montante o curso d'água denominado Córrego Palmital e seus afluentes e represas a uma distância de 50 metros de ambas margens e para as represas de captação, decorrentes de Decreto Municipal, a uma distância de 100 metros para as margens, compreendendo assim todos os cursos de água e acumulações naturais e ou artificiais inseridas no limite estabelecido acima, de modo a garantir a preservação ambiental em torno deste importante manancial para abastecimento de água potável.

Em regiões onde já existam ocupações e empreendimentos aprovados serão mantidos os limites vigentes à época da aprovação.



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

XIX - ZPI1 - ZONA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL 1

Inicia-se no ponto 185, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 156.006,8085 e Y= 248.219,6887 Latitude = -22°47'44,78215" Longitude= -47°14'26,55374") daí segue em linha reta numa extensão de 1.892,55m num azimute de 352°26'59" até encontrar o ponto 184, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 155.758,1314 e Y= 250.095,8327 Latitude = -22°46'43,80066" Longitude= -47°14'35,29692") daí deflete a esquerda seguindo em linha sinuosa pelo Córrego dos Lopes numa extensão de 969,80m até encontrar o ponto 183, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da barragem numa extensão de 171,19m até encontrar o ponto 182, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da barragem numa extensão de 806,17m até encontrar o ponto 181 onde se encontra o maciço da barragem, daí deflete a esquerda seguindo em sinuosa pelo Córrego dos Lopes numa extensão de 514,17m num azimute de 257°50'52" até encontrar o ponto 223, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 153.423,6344 e Y= 250.263,8615 Latitude = -22°46'38,36175" Longitude= -47°15'57,13212") daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 64,00m num azimute de 2°46'18" até encontrar o ponto 270, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 17,42m num azimute de 59°35'17" até encontrar o ponto 269, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 45,07m num azimute de 14°53'00" até encontrar o ponto 268, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 84,70m num azimute de 329°31'42" até encontrar o ponto 267, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 94,05m num azimute de 34°07'44" até encontrar o ponto 266, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 233,14m num azimute de 7°36'40" até encontrar o ponto 224, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 69,87m num azimute de 99°41'35" até encontrar o ponto 225, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 197,54m num azimute de 0°08'05" até encontrar o ponto 226, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 50,36m num azimute de 26°50'01" até encontrar o ponto 227, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 53,86m num azimute de 299°40'30" até encontrar o ponto 228, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 450,85m num azimute de 2°51'13" até encontrar o ponto 229, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 153.561,7408 e Y= 251.469,7778 Latitude = -22°45'59,16197" Longitude= -47°15'52,30087") daí deflete a direita seguindo pela divisa de município tendo como confrontante a Cidade de Americana numa extensão de 3.146,82m até encontrar o ponto 151, (Coordenada

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
AUTÓGRAFO Nº. 72, DE 27 DE AGOSTO DE 2013



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

Plano Topográfico Local X= 155.946,5509 e Y= 252.571,5070 Latitude = - 22°45'23,32557" Longitude= -47°14'28,72597") daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 1.958,38m num azimute de 133°06'06" até encontrar o ponto 271, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 260,92m num azimute de 49°03'11" até encontrar o ponto 180, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 28,48m num azimute de 53°26'34" até encontrar o ponto 179, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 51,91m num azimute de 62°59'24" até encontrar o ponto 178, daí deflete a esquerda seguindo em curva de 61,95m pelo eixo da Rua dos Brilhantes até encontrar o ponto 177, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 156,32m num azimute de 31°02'55" até encontrar o ponto 176, daí deflete a esquerda seguindo em curva de 83,61m pelo eixo da Rua dos Brilhantes até encontrar o ponto 175, daí deflete a esquerda seguindo em curva de 99,72m pelo eixo da Rua dos Brilhantes até encontrar o ponto 174, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 42,84m num azimute de 338°27'18" até encontrar o ponto 173, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 36,86m num azimute de 322°10'04" até encontrar o ponto 172, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 36,43m num azimute de 335°47'45" até encontrar o ponto 171, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 61,85m num azimute de 349°50'55" até encontrar o ponto 170, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 70,88m num azimute de 356°03'58" até encontrar o ponto 169, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 85,19m num azimute de 20°04'45" até encontrar o ponto 168, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 183,03m num azimute de 16°07'33" até encontrar o ponto 167, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 47,20m num azimute de 19°02'13" até encontrar o ponto 166, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 105,71m num azimute de 23°58'51" até encontrar o ponto 165, daí deflete a esquerda seguindo em curva de 72,56m pelo eixo da Rua dos Brilhantes até encontrar o ponto 164, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 265,56m num azimute de 3°03'14" até encontrar o ponto 163, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 47,72m num azimute de 6°52'50" até

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
AUTÓGRAFO Nº. 72, DE 27 DE AGOSTO DE 2013



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

encontrar o ponto 162, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 504,37m num azimute de 9°04'19" até encontrar o ponto 161, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua dos Brilhantes numa extensão de 26,70m num azimute de 24°31'07" até encontrar o ponto 160, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Rio Capivari numa extensão de 94,84m num azimute de 33°08'00" até encontrar o ponto 159, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Rio Capivari numa extensão de 82,33m num azimute de 44°07'08" até encontrar o ponto 158, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Rio Capivari numa extensão de 338,41m num azimute de 50°41'28" até encontrar o ponto 157, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Rio Capivari numa extensão de 180,62m num azimute de 55°06'28" até encontrar o ponto 156, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Rio Capivari numa extensão de 121,28m num azimute de 52°56'47" até encontrar o ponto 155, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Rio Capivari numa extensão de 105,75m num azimute de 37°43'32" até encontrar o ponto 154, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Rio Capivari numa extensão de 182,55m num azimute de 32°44'13" até encontrar o ponto 153, daí deflete a direita seguindo em linha sinuosa pela margem da Represa do Salto Grande numa extensão de 882,29m até encontrar o ponto 230, daí deflete a direita seguindo pela divisa de município tendo como confrontante a Cidade de Paulínia e a Cidade de Sumaré numa extensão de 8.623,05 até encontrar o ponto 73, daí deflete a direita seguindo em linha reta pela Rodovia Anhanguera numa extensão de 281,08m num azimute de 334°49'50" até encontrar o ponto 72, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Estrada Municipal de Vasconcelos numa extensão de 157,55m num azimute de 272°14'32" até encontrar o ponto 71, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Estrada Municipal de Vasconcelos numa extensão de 173,54m num azimute de 248°44'59" até encontrar o ponto 70, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Estrada Municipal de Vasconcelos numa extensão de 46,00m num azimute de 257°49'20" até encontrar o ponto 69, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 575,50m num azimute de 169°55'52" até encontrar o ponto 68, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 156.846,5592 e Y= 248.787,6894 Latitude = -22°47'26,30758" Longitude= --47°13'57,12232") daí deflete a direita seguindo pela divisa de município tendo como confrontante a Cidade de Sumaré numa extensão de 1.182,71m até encontrar o ponto 185, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
AUTÓGRAFO Nº. 72, DE 27 DE AGOSTO DE 2013





MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

14.598.311,00 Metros Quadrados.

XX - ZPI2 - ZONA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL 2

Inicia-se no ponto 188, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 144.691,7162 e Y= 249.426,8644 Latitude = -22°47'05,55102" Longitude= -47°21'03,22923") daí segue pela divisa de município tendo como confrontante a Cidade de Americana numa extensão de 3.274,71m até encontrar o ponto 231 localizado na barra do Córrego Recanto, daí deflete a esquerda seguindo pela divisa de município tendo como confrontante a Cidade de Americana numa extensão de 1.728,20m até encontrar o ponto 232 localizado na margem do Ribeirão Quilombo, daí deflete a direita seguindo pela divisa de município tendo como confrontante a Cidade de Americana numa extensão de 454,08m até encontrar o ponto 46, daí deflete a esquerda seguindo em linha sinuosa pelo eixo do Ribeirão Quilombo numa extensão de 975,00m até encontrar o ponto 45 (Coordenada Plano Topográfico Local X= 149.194,8217 e Y= 251.652,0113 Latitude = -22°45'53,25127" Longitude= -47°18'25,36548"), daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 147,31m num azimute de 108°24'34" até encontrar o ponto 44, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 205,37m num azimute de 244°48'27" até encontrar o ponto 43, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 303,29m num azimute de 190°51'11" até encontrar o ponto 42, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 130,45m num azimute de 223°36'15" até encontrar o ponto 41, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 254,99m num azimute de 155°39'05" até encontrar o ponto 40, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 114,73m num azimute de 177°55'04" até encontrar o ponto 39, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 165,22m num azimute de 82°48'44" até encontrar o ponto 38, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 267,22m num azimute de 101°38'26" até encontrar o ponto 37, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Brasil numa extensão de 629,03m num azimute de 224°09'01" até encontrar o ponto 233 cruzamento da Avenida Brasil com a Avenida Darcy Carrion, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Darcy Carrion numa extensão de 176,08m num azimute de 319°57'51" até encontrar o ponto 140, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 311,09m num azimute de 224°09'11" até encontrar o ponto 139, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 182,89m num azimute de 148°19'25" até encontrar o ponto 234A, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Brasil numa extensão de 1.375,91 num azimute de



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

224°01'41" até encontrar o ponto 235, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 329,28m num azimute de 136°05'56" até encontrar o ponto 236, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 458,46m num azimute de 184°40'11" até encontrar o ponto 237, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Eduardo Karklis numa extensão de 189,53m num azimute de 287°22'08" até encontrar o ponto 207, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Eduardo Karklis numa extensão de 483,84m num azimute de 287°37'29" até encontrar o ponto 206, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Eduardo Karklis numa extensão de 85,81m num azimute de 260°16'25" até encontrar o ponto 205, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Eduardo Karklis numa extensão de 296,01m num azimute de 264°02'17" até encontrar o ponto 204, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua 03 numa extensão de 374,37m num azimute de 197°54'13" até encontrar o ponto 203, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 22,74m num azimute de 252°34'30" até encontrar o ponto 202, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 424,07m num azimute de 284°35'55" até encontrar o ponto 201, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 201,46m num azimute de 345°53'51" até encontrar o ponto 200, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Eduardo Karklis numa extensão de 185,64m num azimute de 262°46'49" até encontrar o ponto 199, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Eduardo Karklis numa extensão de 30,40m num azimute de 257°25'06" até encontrar o ponto 198, daí deflete a esquerda seguindo em curva de 52,87m pelo eixo da Avenida Eduardo Karklis até encontrar o ponto 197, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Eduardo Karklis numa extensão de 28,42m num azimute de 209°29'56" até encontrar o ponto 196, daí deflete a direita seguindo em curva de 49,74m pelo eixo da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz até encontrar o ponto 195, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz numa extensão de 26,52m num azimute de 312°39'59" até encontrar o ponto 194, daí deflete a direita seguindo em curva de 45,95m pelo eixo da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz até encontrar o ponto 193, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz numa extensão de 153,22m num azimute de 6°35'39" até encontrar o ponto 192, daí deflete a esquerda seguindo em curva de 51,76m pelo eixo da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz até encontrar o ponto 191, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz numa extensão de 852,30m num azimute de 301°15'28" até encontrar o ponto 190, daí deflete a direita seguindo em linha reta

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
AUTÓGRAFO Nº. 72, DE 27 DE AGOSTO DE 2013



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

pelo eixo da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz numa extensão de 439,56m num azimute de 304°36'25" até encontrar o ponto 189, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz numa extensão de 366,41m num azimute de 287°04'03" até encontrar o ponto 188, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **7.819.471,00** Metros Quadrados.

XXI - ZPI3- ZONA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL 3

Inicia-se no ponto 117, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 150.723,0123 e Y= 248.499,6102 Latitude = -22°47'35,72128" Longitude= -47°17'31,79623") daí segue em linha reta numa extensão de 301,40m num azimute de 353°21'37" até encontrar o ponto 116, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 108,38m num azimute de 78°03'21" até encontrar o ponto 272, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 146,23m num azimute de 173°41'11" até encontrar o ponto 119, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 154,45m num azimute de 173°41'07" até encontrar o ponto 118, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 106,75m num azimute de 257°35'12" até encontrar o ponto 117, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **32.206,00** Metros Quadrados.

XXII - ZPI4 - ZONA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL 4

Inicia-se no ponto 06, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 151.196,5116 e Y= 249.293,0254 Latitude = -22°47'09,93011" Longitude= -47°17'15,19855") daí segue em linha curva pela Linha Férrea numa extensão de 870,14m até encontrar o ponto 05, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Daniel Empke numa extensão de 319,93m num azimute de 74°54'20" até encontrar o ponto 99, daí deflete a esquerda seguindo em linha sinuosa pelo eixo do Ribeirão Quilombo numa extensão de 680,51m até encontrar o ponto 54, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg numa extensão de 212,01m num azimute de 97°39'01" até encontrar o ponto 53, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg numa extensão de 45,77m num azimute de 95°20'33" até encontrar o ponto 52, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 1.294,12m num azimute de 180°36'18" até encontrar o ponto 238, daí deflete a direita seguindo em linha sinuosa pelo eixo do Ribeirão Quilombo numa extensão de 215,71m até encontrar o ponto 91,



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 31,95m num azimute de $174^{\circ}50'36''$ até encontrar o ponto 90, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 90,09m num azimute de $250^{\circ}10'10''$ até encontrar o ponto 06, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **531.452,00** Metros Quadrados.

XXIII - ZPI5 - ZONA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL 5

Inicia-se no ponto 128, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 151.098,2779 e Y= 248.155,0632 Latitude = $-22^{\circ}47'46,92014''$ Longitude= $-47^{\circ}17'18,63935''$) daí segue em linha reta numa extensão de 26,80m num azimute de $350^{\circ}59'27''$ até encontrar o ponto 127, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 115,64m num azimute de $6^{\circ}10'25''$ até encontrar o ponto 126, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 165,32m num azimute de $13^{\circ}11'01''$ até encontrar o ponto 125, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 101,92m num azimute de $108^{\circ}26'42''$ até encontrar o ponto 124, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 190,21m num azimute de $14^{\circ}13'04''$ até encontrar o ponto 123, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 58,72m num azimute de $10^{\circ}55'50''$ até encontrar o ponto 122, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 133,52m num azimute de $2^{\circ}29'19''$ até encontrar o ponto 84, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 56,77m num azimute de $95^{\circ}35'45''$ até encontrar o ponto 83, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Goiânia numa extensão de 31,53m num azimute de $185^{\circ}35'45''$ até encontrar o ponto 82 cruzamento da Rua Goiânia com a Rua Porto Alegre, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Porto Alegre numa extensão de 186,46m num azimute de $54^{\circ}16'06''$ até encontrar o ponto 81, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Porto Alegre numa extensão de 40,05m num azimute de $66^{\circ}46'39''$ até encontrar o ponto 80, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Porto Alegre numa extensão de 155,34m num azimute de $76^{\circ}39'30''$ até encontrar o ponto 79 cruzamento da Rua Porto Alegre com a Rua Recife, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Recife numa extensão de 140,52m num azimute de $167^{\circ}03'36''$ até encontrar o ponto 78, daí deflete a direita seguindo pela divisa de município tendo como confrontante a Cidade de Sumaré numa extensão de 825,76m até encontrar o ponto 129 localizado na barra do Córrego Capuava, daí



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

deflete a direita seguindo em linha sinuosa de pelo Córrego Capuava numa extensão de 335,14m até encontrar o ponto 128, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **156.076,00** Metros Quadrados.

XXIV - ZPI6 - ZONA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL 6

Inicia-se no ponto 94, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 150.479,5454 e Y= 250.884,7705 Latitude = -22°46'18,19117" Longitude= -47°17'40,33430") daí segue em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 571,46m num azimute de 293°50'30" até encontrar o ponto 56, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 209,30m num azimute de 23°15'09" até encontrar o ponto 55, daí deflete a direita seguindo em linha sinuosa pelo eixo do Ribeirão Quilombo numa extensão de 1.939,53m até encontrar o ponto 54, daí deflete a direita seguindo em curva de 79,18m pelo eixo da Avenida Antonio Rodrigues Azenha até encontrar o ponto 98, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Antonio Rodrigues Azenha numa extensão de 100,41m num azimute de 250°20'31" até encontrar o ponto 97 cruzamento da Avenida Antonio Rodrigues Azenha com a Rua Antonio De Oliveira, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Antonio de Oliveira numa extensão de 825,31m num azimute de 338°42'21" até encontrar o ponto 96, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 233,43m num azimute de 248°51'30" até encontrar o ponto 95, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 571,49m num azimute de 181°43'25" até encontrar o ponto 94, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **508.664,00** Metros Quadrados.

XXV - ZPI7 - ZONA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL 7

Inicia-se no ponto 214, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 146.938,1350 e Y= 244.248,6778 Latitude= -22°49'53,88923" Longitude= -47°19'44,51603") daí segue em linha reta pelo eixo da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz numa extensão de 2.229,94m num azimute de 19°38'43" até encontrar o ponto 239, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 1.377,01m num azimute de 120°35'08" até encontrar o ponto 240, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 566,58m num azimute de 218°06'56" até encontrar o ponto 241, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 79,74m num azimute de 124°17'36" até encontrar o ponto 242, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

extensão de 50,75m num azimute de 134°06'35" até encontrar o ponto 243, daí deflete a direita seguindo pela divisa de município tendo como confrontante a Cidade de Sumaré numa extensão de 2.085,89m até encontrar o ponto 214, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **1.945.846,00** Metros Quadrados.

XXVI - ZPI8 - ZONA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL 8

Inicia-se no ponto 244, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 150.148,5838 e Y= 247.069,7437 Latitude= -22°48'22,19999" Longitude= -47°17'51,93398") daí segue em linha reta numa extensão de 323,60m num azimute de 14°53'04" até encontrar o ponto 245, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 349,11m num azimute de 15°45'36" até encontrar o ponto 246, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 145,51m num azimute de 116°12'55" até encontrar o ponto 247, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 172,02m num azimute de 101°42'54" até encontrar o ponto 248, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 26,36m num azimute de 232°19'37" até encontrar o ponto 249, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 6,93m num azimute de 3°53'43" até encontrar o ponto 250, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 194,41m num azimute de 231°48'15" até encontrar o ponto 251, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 230,58m num azimute de 171°01'44" até encontrar o ponto 252, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 162,43m num azimute de 264°53'42" até encontrar o ponto 253 cruzamento da Avenida Quatro com a Avenida Três daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 170,09m num azimute de 196°47'09" até encontrar o ponto 254, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 129,68m num azimute de 263°19'51" até encontrar o ponto 244, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **125.587,00** Metros Quadrados.

XXVII - ZPI9 - ZONA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL 9

Inicia-se no ponto 255, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 151.199,2621 e Y= 247.056,9767 Latitude= -22°48'22,61347" Longitude= -47°17'15,09593") daí segue em linha reta numa extensão de 183,31m num azimute de 306°25'17" até encontrar o ponto 256, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

extensão de 156,36m num azimute de 4°30'05" até encontrar o ponto 257, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 248,55m num azimute de 83°29'18" até encontrar o ponto 258, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Ampélio Gazzetta numa extensão de 134,24m num azimute de 144°28'44" até encontrar o ponto 100, daí deflete a direita seguindo em pela divisa de município tendo como confrontante a Cidade de Sumaré numa extensão de 273,57m até encontrar o ponto 255, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **62.480,00** Metros Quadrados.

XXVIII - ZPI10 - ZONA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL 10

Inicia-se no ponto 259, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 152.326,4834 e Y= 249.918,0818 Latitude= -22°46'49,60819" Longitude= -47°16'35,58957") daí segue em linha reta numa extensão de 1.116,77m num azimute de 1°15'09" até encontrar o ponto 260, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 22,29m num azimute de 342°57'08" até encontrar o ponto 261, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 134,74m num azimute de 1°20'31" até encontrar o ponto 262, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg numa extensão de 261,95m num azimute de 63°27'13" até encontrar o ponto 50, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 200,70m num azimute de 179°14'21" até encontrar o ponto 146, daí segue em frente seguindo em linha reta numa extensão de 1.079,91m num azimute de 179°14'21" até encontrar o ponto 263, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo Córrego dos Lopes numa extensão de 293,41m num azimute de 248°10'20" até encontrar o ponto 259, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **319.862,00** Metros Quadrados.

XIX - ZPI11 - ZONA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL 11

Inicia-se no ponto 264, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 149.079,9564 e Y= 249.793,4736 Latitude= -22°46'53,66350" Longitude= -47°18'29,39552") daí segue em linha reta numa extensão de 214,38m num azimute de 326°15'05" até encontrar o ponto 138, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 312,32m num azimute de 43°07'47" até encontrar o ponto 141, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Ampélio Gazzetta numa extensão de 218,27m num azimute de 141°14'18" até encontrar o ponto 265

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
AUTÓGRAFO Nº. 72, DE 27 DE AGOSTO DE 2013





MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

cruzamento da Avenida Ampélio Gazzetta com a Rua Emigdio Pierozzi, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Emigdio Pierozzi numa extensão de 330,29m num azimute de 224°23'51" até encontrar o ponto 264, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **68.393,00** Metros Quadrados.

XXX - ZPP1 - IZ - ZONA DE PROTEÇÃO E PESQUISA 1 - INSTITUTO DE ZOOTECNIA

Inicia-se no ponto 29, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 149.799,0131 e Y= 250.249,2543 Latitude= -22°46'38,84906" Longitude= -47°18'04,18886") pelo eixo da Rua Heitor Penteado em curva de 50,42m até encontrar o ponto 30, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da rua Heitor Penteado numa extensão de 28,95m num azimute de 223°55'47" até encontrar o ponto 31, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 158,26m num azimute de 316°20'13" até encontrar o ponto 32, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida José Penachione numa extensão de 172,87m num azimute de 35°05'29" até encontrar o ponto 33, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 62,32m num azimute de 353°56'24" até encontrar o ponto 34, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida José Penachione numa extensão de 222,03m num azimute de 27°56'30" até encontrar o ponto 35, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Angelo Príncipe Padela numa extensão de 258,50m num azimute de 283°49'38" até encontrar o ponto 36, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Brasil numa extensão de 50,63m num azimute de 221°13'49" até encontrar o ponto 37, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 267,22m num azimute de 281°38'26" até encontrar o ponto 38, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 165,22m num azimute de 262°48'44" até encontrar o ponto 39, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 114,73m num azimute de 357°55'04" até encontrar o ponto 40, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 254,99m num azimute de 335°39'05" até encontrar o ponto 41, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 130,45m num azimute de 43°36'15" até encontrar o ponto 42, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 303,29m num azimute de 10°51'11" até encontrar o ponto 43, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 205,37m num azimute de 64°48'27" até encontrar o ponto 44, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 147,31m num azimute de 288°24'34" até encontrar o ponto 45, daí deflete a esquerda



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

seguindo em linha sinuosa pelo eixo do Ribeirão Quilombo numa extensão de 975,00m até encontrar o ponto 46, daí deflete a esquerda seguindo pela divisa de município tendo como confrontante a Cidade de Americana, numa extensão de 6.007,27m até encontrar o ponto 47, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg numa extensão de 394,22m num azimute de 262°31'41" até encontrar o ponto 48, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg numa extensão de 73,66m num azimute de 258°15'23" até encontrar o ponto 49, daí deflete a esquerda seguindo em curva de 109,54m pelo eixo da Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg até encontrar o ponto 50, daí deflete a esquerda seguindo pelo eixo da Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg numa extensão de 261,92m num azimute de azimute de 243°34'17" até encontrar o ponto 262, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 886,05m num azimute de 243°34'17" até encontrar o ponto 51, daí deflete a direita seguindo curva de 113,70m pelo eixo da Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg até encontrar o ponto 52, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg numa extensão de 45,77m num azimute de 275°20'33" até encontrar o ponto 53, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg numa extensão de 212,01m num azimute de 277°39'01" até encontrar o ponto 54, daí deflete a direita seguindo em linha sinuosa pelo eixo do Ribeirão Quilombo numa extensão de 1.939,53m até encontrar o ponto 55, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 209,30m num azimute de 203°15'09" até encontrar o ponto 56, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 571,46m num azimute de 113°53'28" até encontrar o ponto 94, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 60,51m num azimute de 113°53'28" até encontrar o ponto 57, daí deflete a direita seguindo em curva de 161,11m pelo eixo da Avenida Carlos Botelho, até encontrar o ponto 58, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 305,76m num azimute de 167°57'36" até encontrar o ponto 03 cruzamento da Avenida Carlos Botelho com a Rua Heitor Penteado, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Heitor Penteado numa extensão de 485,30m num azimute de 258°09'30" até encontrar o ponto 02 cruzamento da Rua Heitor Penteado com a Rua Anchieta, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Heitor Penteado numa extensão de 432,32m num azimute de 258°05'39" até encontrar o ponto 29, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **5.523.875,00** Metros Quadrados.

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
AUTÓGRAFO Nº. 72, DE 27 DE AGOSTO DE 2013





MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

XXXI - ZPP2 -ZONA DE PROTEÇÃO E PESQUISA 2

Inicia-se no ponto 59, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 148.712,9049 e Y= 248.670,8348 Latitude= -22°47'30,15436" Longitude= -47°18'42,26580") daí segue em linha reta numa extensão de 199,80m num azimute de 303°53'56 até encontrar o ponto 60, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 105,65m num azimute de 336°45'47" até encontrar o ponto 61, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 246,01m num azimute de 27°25'14" até encontrar o ponto 62, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 34,78m num azimute de 54°18'46" até encontrar o ponto 63, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 185,90m num azimute de 96°35'45" até encontrar o ponto 64, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 122,06m num azimute de 179°58'06" até encontrar o ponto 65, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 171,42m num azimute de 148°46'05" até encontrar o ponto 66, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 161,32m num azimute de 213°55'31 até encontrar o ponto 67, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 119,90m num azimute de 258°46'55" até encontrar o ponto 59, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **124.052,00** Metros Quadrados.

XXXII - ZPR1 - ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL 1

Inicia-se no ponto 238, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 151.428,5467e Y= 249.484,8133 Latitude= -22°47'03,69533" Longitude= -47°17'07,06495") daí segue em linha reta numa extensão de 1.294,12m num azimute de 0°36'18" até encontrar o ponto 52, daí deflete a direita seguindo em curva de 113,69m pelo eixo da Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg até encontrar o ponto 51, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg numa extensão de 886,06m num azimute de 63°36'22" até encontrar o ponto 262, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 134,74m num azimute de 181°20'31" até encontrar o ponto 261, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 22,29m num azimute de 162°57'08" até encontrar o ponto 260, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 1.116,77m num azimute de 181°15'09" até encontrar o ponto 259, daí deflete a direita seguindo em linha sinuosa pelo Córrego dos Lopes numa extensão de 646,36m até encontrar o ponto 92 localizado na barra do Córrego dos Lopes, daí deflete a direita seguindo em

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
AUTÓGRAFO Nº. 72, DE 27 DE AGOSTO DE 2013



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

linha sinuosa pelo eixo do Ribeirão Quilombo numa extensão de 456,74m até encontrar o ponto 238, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **1.212.886,00** Metros Quadrados.

XXXIII - ZPR2 - ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL 2

Inicia-se no ponto 243, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 148.625,8403 e Y= 245.122,1477 Latitude= -22°49'25,50498" Longitude= -47°18'45,32933") daí segue em linha reta numa extensão de 50,75m num azimute de 314°06'35" até encontrar o ponto 242, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 79,74m num azimute de 304°17'36" até encontrar o ponto 241, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 566,58m num azimute de 38°06'56" até encontrar o ponto 240, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 1.377,01m num azimute de 300°35'08" até encontrar o ponto 239, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz numa extensão de 462,57m num azimute de 20°12'23" até encontrar o ponto 213, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 742,82m num azimute de 293°03'02" até encontrar o ponto 212, daí deflete a esquerda seguindo em linha sinuosa pelo Córrego numa extensão de 245,08m até encontrar o ponto 212A daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 628,34m num azimute de 32°45'48" até encontrar o ponto 211, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Estrada Municipal numa extensão de 404,42m num azimute de 301°07'07" até encontrar o ponto 210 cruzamento da Estrada Municipal com a Rua 01, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua 01 numa extensão de 370,52m num azimute de 31°58'44" até encontrar o ponto 209, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 488,42m num azimute de 107°32'02" até encontrar o ponto 208, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 259,13m num azimute de 32°10'28" até encontrar o ponto 207, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Eduardo Karklis numa extensão de 189,53m num azimute de 107°22'08" até encontrar o ponto 237, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 458,46m num azimute de 4°40'11" até encontrar o ponto 236, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 329,28m num azimute de 316°05'56" até encontrar o ponto 235, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 1.375,91m num azimute de 44°01'41" até encontrar o Ponto 234A, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Brasil numa extensão de 30,96m num azimute de 44°01'41" até encontrar o



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

ponto 234, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 125,44m num azimute de $143^{\circ}23'48''$ até encontrar o ponto 138, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 214,38m num azimute de $146^{\circ}15'05''$ até encontrar o ponto 264, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Emigdio Pierozzi numa extensão de 330,29m num azimute de $44^{\circ}23'51''$ até encontrar o ponto 265 cruzamento da Avenida Ampélio Gazzetta com a Rua Emigdio Pierozzi, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Ampélio Gazzetta numa extensão de 218,27m num azimute de $321^{\circ}14'18''$ até encontrar o ponto 141, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Ampélio Gazzetta numa extensão de 121,24m num azimute de $321^{\circ}14'17''$ até encontrar o ponto 233 cruzamento da Avenida Ampélio Gazzetta com a Avenida Brasil daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Brasil numa extensão de 629,03m num azimute de $44^{\circ}09'01''$ até encontrar o ponto 37, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Brasil numa extensão de 50,63m num azimute de $41^{\circ}13'49''$ até encontrar o ponto 36, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 258,50m num azimute de $103^{\circ}49'38''$ até encontrar o ponto 35, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua José Penachione numa extensão de 222,03m num azimute de $207^{\circ}56'30''$ até encontrar o ponto 34, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 62,32m num azimute de $173^{\circ}56'24''$ até encontrar o ponto 33, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua José Penachione numa extensão de 172,87m num azimute de $215^{\circ}05'29''$ até encontrar o ponto 32, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 158,26m num azimute de $136^{\circ}20'13''$ até encontrar o ponto 31, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Heitor Penteado numa extensão de 28,95m num azimute de $43^{\circ}55'47''$ até encontrar o ponto 30, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Heitor Penteado em curva de 50,42m até encontrar o ponto 29, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Heitor Penteado numa extensão de 432,32m num azimute de $78^{\circ}05'39''$ até encontrar o ponto 02 cruzamento da Rua Heitor Penteado com a Rua Anchieta, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Anchieta numa extensão de 852,53m num azimute de $167^{\circ}53'38''$ até encontrar o ponto 01 cruzamento da Rua Anchieta com a Rua Prof. Carlos Liepin, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Prof. Carlos Liepin numa extensão de 241,13m num azimute de $78^{\circ}05'19''$ até encontrar o ponto 28 cruzamento da Rua XV de Novembro com a Rua Prof. Carlos Liepin, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua XV de Novembro numa extensão de 128,15m num azimute de $168^{\circ}03'13''$ até encontrar o ponto 27 cruzamento

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
AUTÓGRAFO Nº. 72, DE 27 DE AGOSTO DE 2013



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

da Rua XV de Novembro com a Rua Ucilio Matioli daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Pedro Bassora numa extensão de 65,74m num azimute de 7°06'00" até encontrar o ponto 26, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Pedro Bassora numa extensão de 31,56m num azimute de 18°36'30" até encontrar o ponto 25, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Pedro Bassora numa extensão de 41,38m num azimute de 25°55'09" até encontrar o ponto 24, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Pedro Bassora numa extensão de 28,16m num azimute de 35°36'34" até encontrar o ponto 23, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Pedro Bassora numa extensão de 176,93m num azimute de 37°21'02" até encontrar o ponto 22, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Pedro Bassora numa extensão de 23,56m num azimute de 77°52'04" até encontrar o ponto 21 cruzamento da Rua Pedro Bassora com a Avenida Carlos Botelho, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 72,43m num azimute de 168°05'06" até encontrar o ponto 20, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 44,55m num azimute de 163°32'56" até encontrar o ponto 19, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 34,90m num azimute de 160°38'28" até encontrar o ponto 18, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 31,82m num azimute de 156°34'40" até encontrar o ponto 17, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 53,19m num azimute de 153°21'50" até encontrar o ponto 16, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 36,72m num azimute de 148°41'29" até encontrar o ponto 15, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 36,57m num azimute de 145°50'24" até encontrar o ponto 14, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 25,85m num azimute de 143°06'51" até encontrar o ponto 13, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 43,14m num azimute de 139°38'58" até encontrar o ponto 12, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 60,48m num azimute de 136°13'23" até encontrar o ponto 11, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 129,35m num azimute de 136°55'09" até encontrar o ponto 10, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 42,88m num azimute de 141°02'41"

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
AUTÓGRAFO Nº. 72, DE 27 DE AGOSTO DE 2013



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

até encontrar o ponto 09, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 65,35m num azimute de $144^{\circ}32'17''$ até encontrar o ponto 08, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 44,55m num azimute de $125^{\circ}53'45''$ até encontrar o ponto 89, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 31,84m num azimute de $152^{\circ}27'34''$ até encontrar o ponto 88, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 40,62m num azimute de $161^{\circ}10'19''$ até encontrar o ponto 87, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 64,69m num azimute de $166^{\circ}46'34''$ até encontrar o ponto 86, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 69,33m num azimute de $171^{\circ}00'49''$ até encontrar o ponto 85, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Carlos Botelho numa extensão de 142,84m num azimute de $174^{\circ}00'42''$ até encontrar o ponto 84 cruzamento da Avenida Carlos Botelho com a Rua Alberto Eichman, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Alberto Eichman numa extensão de 213,17m num azimute de $258^{\circ}06'32''$ até encontrar o ponto 121 cruzamento da Rua Herman Jankovitz com a Rua Alberto Eichman, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Herman Jankovitz numa extensão de 19,64m num azimute de $168^{\circ}04'27''$ até encontrar o ponto 120, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 296,18m num azimute de $258^{\circ}01'50''$ até encontrar o ponto 119, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 146,23m num azimute de $353^{\circ}41'11''$ até encontrar o ponto 272, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 108,38m num azimute de $258^{\circ}03'21''$ até encontrar o ponto 116, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 244,47m num azimute de $255^{\circ}54'08''$ até encontrar o ponto 115, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 134,15m num azimute de $261^{\circ}40'31''$ até encontrar o ponto 114, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Ampélio Gazzetta numa extensão de 26,09m num azimute de $323^{\circ}49'57''$ até encontrar o ponto 113 cruzamento da Avenida Ampélio Gazzetta com a Rua Heitor Cibir, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua João Brasiliense numa extensão de 152,08m num azimute de $258^{\circ}05'23''$ até encontrar o ponto 112, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 486,20m num azimute de $143^{\circ}53'57''$ até encontrar o ponto 111, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 22,55m num azimute de $128^{\circ}43'21''$ até encontrar o ponto 110, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 236,14m num azimute de $152^{\circ}32'46''$ até encontrar o ponto 109, daí

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
AUTÓGRAFO Nº. 72, DE 27 DE AGOSTO DE 2013



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 140,99m num azimute de 157°21'57" até encontrar o ponto 108, daí deflete a esquerda seguindo em linha sinuosa pelo Córrego Capuava numa extensão de 213,23m até encontrar o ponto 107, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Ampélio Gazzetta numa extensão de 110,61m num azimute de 144°28'30" até encontrar o ponto 106 cruzamento da Avenida Ampélio Gazzetta com a Rua Fioravante Martins, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Fioravante Martins numa extensão de 48,22m num azimute de 252°16'48" até encontrar o ponto 105, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 396,96m num azimute de 147°51'19" até encontrar o ponto 104, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua Angelina Franciscanles Piconi numa extensão de 29,95m num azimute de 83°51'49" até encontrar o ponto 103, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 139,85m num azimute de 151°25'20" até encontrar o ponto 102, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pelo eixo da Rua José Maria Bellinate numa extensão de 69,06m num azimute de 83°56'44" até encontrar o ponto 101, daí deflete a direita seguindo em linha reta pelo eixo da Avenida Ampélio Gazzetta numa extensão de 163,77m num azimute de 144°26'55" até encontrar o ponto 258, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 248,55m num azimute de 263°29'18" até encontrar o ponto 257, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 156,36m num azimute de 184°30'05" até encontrar o ponto 256, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 183,31m num azimute de 126°25'17" até encontrar o ponto 255, daí deflete a direita seguindo pela divisa de município tendo como confrontante a Cidade de Sumaré numa extensão de 3.562,19m até encontrar o ponto 243, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **12.996.730,00** Metros Quadrados.

XXXIV - ZPR3 - ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL 3

Inicia-se no ponto 263, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 152.598,8533 e Y= 250.027,1746 Latitude= -22°46'46,06066" Longitude= 47°16'26,04241") daí segue em linha reta numa extensão de 1.079,91m num azimute de 359°14'21" até encontrar o ponto 146, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 776,53m num azimute de 84°48'49" até encontrar o ponto 150, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 198,35m num azimute de 29°44'34" até encontrar o ponto 149, daí deflete a esquerda seguindo em curva de 88,94m e raio de 46,60m até encontrar o ponto 148, daí deflete a esquerda seguindo

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
AUTÓGRAFO Nº. 72, DE 27 DE AGOSTO DE 2013



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

em linha reta numa extensão de 82,82m num azimute de 282°46'13" até encontrar o ponto 147, daí deflete a direita seguindo pela divisa de município tendo como confrontante a Cidade de Americana numa extensão de 217,75m num azimute de 81°35'31" até encontrar o ponto 229, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 450,85m num azimute de 182°51'13" até encontrar o ponto 228, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 53,86m num azimute de 119°40'30" até encontrar o ponto 227, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 50,36m num azimute de 206°50'01" até encontrar o ponto 226, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 197,54m num azimute de 180°08'05" até encontrar o ponto 225, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 69,87m num azimute de 279°41'35" até encontrar o ponto 224, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 233,14m num azimute de 187°36'40" até encontrar o ponto 266, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 94,05m num azimute de 214°07'44" até encontrar o ponto 267, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 84,70m num azimute de 149°31'42" até encontrar o ponto 268, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 45,07m num azimute de 194°53'00" até encontrar o ponto 269, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 17,42m num azimute de 239°35'17" até encontrar o ponto 270, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 64,00m num azimute de 182°46'18" até encontrar o ponto 223, daí deflete a direita seguindo em linha sinuosa pelo Córrego dos Lopes numa extensão de 869,03m até encontrar o ponto 263, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **918.036,00** Metros Quadrados.

XXXV - ZPR4 - ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL 4

Inicia-se no ponto 273, (Coordenada Plano Topográfico Local X= 153.504,9650 e Y= 248.130,1851 Latitude = -22°47'47,71696"Longitude= -47°15'54,26392") daí segue em linha reta numa extensão de 104,51m num azimute de 347°21'25" até encontrar o ponto 274, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 150,61m num azimute de 347°41'48" até encontrar o ponto 275, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 197,41m num azimute de 348°03'43" até encontrar o ponto 276, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 203,05m num azimute de 349°23'21" até encontrar o ponto 277, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 12,58m num azimute de 348°59'48" até encontrar o ponto 278, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

extensão de 16,00m num azimute de 352°27'06" até encontrar o ponto 279, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 230,32m num azimute de 2°01'29" até encontrar o ponto 280, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 266,71m num azimute de 2°14'27" até encontrar o ponto 281, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 199,59m num azimute de 87°05'11" até encontrar o ponto 282, daí segue em frente seguindo em linha reta numa extensão de 142,93m num azimute de 87°05'11" até encontrar o ponto 283, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 29,92m num azimute de 80°07'25" até encontrar o ponto 284, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 191,45m num azimute de 80°38'45" até encontrar o ponto 285, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 116,26m num azimute de 117°15'27" até encontrar o ponto 286, daí segue em frente seguindo em linha reta numa extensão de 164,33m num azimute de 117°15'27" até encontrar o ponto 287, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 43,40m num azimute de 116°46'38" até encontrar o ponto 288, daí segue em frente seguindo em linha reta numa extensão de 287,61m num azimute de 116°46'38" até encontrar o ponto 289, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 303,36m num azimute de 116°24'38" até encontrar o ponto 290, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 71,67m num azimute de 119°10'01" até encontrar o ponto 291, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 394,32m num azimute de 189°56'03" até encontrar o ponto 292, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 22,18m num azimute de 197°42'01" até encontrar o ponto 293, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 42,98m num azimute de 198°03'16" até encontrar o ponto 294, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 78,39m num azimute de 221°12'54" até encontrar o ponto 295, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 47,32m num azimute de 221°31'00" até encontrar o ponto 296, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 35,05m num azimute de 221°34'02" até encontrar o ponto 297(Coordenada Plano Topográfico Local X= 154.631,1545 e Y= 248.332,0662 Latitude = -22°47'41,14495"Longitude= -47°15'14,78332"), daí deflete a direita seguindo pela divisa de Município tendo como confrontante a cidade de Sumaré numa extensão de 1.207,70m até encontrar o ponto 273, início desta descrição.

A descrição acima compreende uma área superficial de **1.379.815,00** Metros Quadrados.



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 28 DE AGOSTO DE 2013


BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
AUTÓGRAFO Nº. 72, DE 27 DE AGOSTO DE 2013